

PORTARIA Nº 210/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTP/RMR, aprovado pelo Decreto nº 1.4846, de 28 de fevereiro de 1991 e "ad-referendum", do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU e,

CONSIDERANDO a função da EMTU/Recife de promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de Transportes Públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

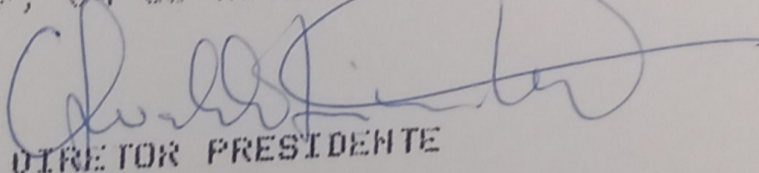
RESOLVE:

I - Considerar extinta a linha 041 - SÉTUBAL (Micro), a partir de 01/11/96.

II - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO